



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CNR Nº 2 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.005444/2021-09

Barreiras-BA, 04 de Junho de 2021

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Recursos.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Normas e Recursos sob a presidência da Pró-Reitora de Tecnologia de Informação e Comunicação, **Vanessa Godoy Kinoshita**, contando com a participação dos Representantes Docentes dos Centros: **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Valney Dias Rigonato** (CEHU), **Ronei Rocha Barreto de Souza** (CMSMV) e **Elias Isler** (CCET); e dos participantes Convidados: Coordenadora do Profnit, **Vanessa Cristina Rescia** e o Diretor do CMLEM, **Bruno Motta Oliveira**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit, Processo 23520.008105/2020-95, Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira; 3) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Centro das Humanidades, Processo 23520.009852/2020-41, Relatora: Conselheira Manan Terra Cabo (retirado de pauta)**. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, em exercício, Vanessa Godoy Kinoshita**, cumprimentou a todos os conselheiros e convidados presentes e deu início à 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Recursos, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Comunicou que a conselheira Manan Terra Cabo, relatora do terceiro ponto de pauta, enviou e-mail informando que não poderia participar da reunião por motivos de saúde, deste modo decidiu retirar o terceiro ponto da pauta, que será incluído em reunião posterior. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, consultou aos conselheiros se teriam **Informes**. Não havendo, informou que o conselheiro Bruno Motta aceitou convite para participar da reunião, devido estar em período de férias, visto que era o relator da proposta a ser apreciada, e dada a importância e prazo para submissão da mesma à Câmara. Em seguida, passou a palavra ao Relator para dar início à apresentação do **segundo ponto de pauta**. O conselheiro **Bruno Motta** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer que apontou que a proposta de Regimento interno do PROFNIT estava bem articulada e coordenada com normativas nacionais. Que a proposta atendia o Estatuto, Regimento Geral e Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Concluiu que a formação de pessoal é vital para o desenvolvimento da região Oeste da Bahia e para solidificação da UFOB como instituição de referência em Educação Superior de qualidade, pública, gratuita, mas também que seja referência na geração de patentes de produtos e processos inovadores no atendimento das principais demandas de distintas cadeias produtivas estabelecidas na região. Tendo sido verificado o atendimento às normativas dispostas nos marcos regulatórios da UFOB, bem como do regimento e normas nacionais do PROFNIT, o Relator emitiu parecer favorável à aprovação da proposta de Regimento Institucional do PROFNIT. A **Presidente da Câmara** agradeceu ao Relator pelo parecer e disponibilidade em participar da reunião. Deu as boas-vindas à professora Vanessa Rescia e passou a palavra para suas considerações. A professora **Vanessa Rescia** agradeceu o apoio na formalização do documento que rege o programa na UFOB e relatou que o PROFNIT foi implantado na UFOB desde 2017, e que a aprovação do seu regimento permitirá maior avanço. Que por se tratar de mestrado profissional na área de tecnologia necessita atender às normativas da UFOB em consonância com a interface da rede nacional. Em seguida, a **Presidente Vanessa Godoy** registrou que o conselheiro Valney Rigonato parabenizou o relator pelo parecer e à coordenadora da proposta, através do chat da

reunião. Apontou que a proposta traz a entrada em vigor do regulamento na data da homologação, porém, considerando a vigência e produção de efeitos dos atos, conforme Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, é preciso colocar a data da vigência, ao que todos concordaram, sendo inserida a recomendação ao parecer: Alterar a redação do Art. 39 do CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS, pág. 33, considerando a vigência e produção de efeitos dos atos, conforme Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 39. Este Regulamento entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021 sendo aplicável aos estudantes admitidos após a sua aprovação. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit, Processo 23520.008105/2020-95, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela presença. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente da Câmara, *em exercício*, Vanessa Godoy Kinoshita, encerrou a 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Recursos, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 17 de dezembro de 2020. Ata aprovada na 6ª Reunião Ordinária da CNR, realizada no dia 20 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/06/2021 21:02)

ANDRE BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2395343

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 15:25)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 05/06/2021 05:40)

BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 15:50)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 04/06/2021 20:17)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 11:58)

LEVI JOSE RODRIGUES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1730966

(Assinado digitalmente em 04/06/2021 21:27)

MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA
DIRETOR
Matrícula: 1007522

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 16:39)

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305